



ATA Nº 14

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia nove de julho, do ano dois mil e dezoito.

----- Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, encontrando-se presentes os Senhores, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes e Sérgio Augusto Pires, respetivamente, Vice-presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido o Sr. Presidente da Câmara por motivo de férias e o Sr. Vereador Valentin Carvalho Sena por motivos profissionais, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso, por motivos de obras de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho, adiada para a hora referida devido a agenda do Sr. Vice-presidente.

----- ORDEM DO DIA

----- SITUACÃO FINANCEIRA -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia seis do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 550 157,27 euros.

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO 2018:

----- **MODIFICAÇÃO Nº 14 – ALTERAÇÃO Nº 9:** Presente a modificação/alteração em epígrafe definida para o ano em curso no valor de 365 510,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2018:

----- **MODIFICAÇÃO Nº 14 – ALTERAÇÃO Nº 12:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor 51 000,00 euros, correspondendo 41 000,00 euros a despesas correntes e 10 000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures in blue ink]

----- **MODIFICAÇÃO Nº 14 – ALTERAÇÃO Nº 5:** Presente a modificação/alteração em epígrafe definida para o ano em curso no valor de 368 500,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:

- **Construção/ Beneficiação/Conservação e/ou Reparação de Passeios e/ou Muros no Concelho** – Auto nº 1 de trabalhos normais, datado de 28/06/2018, no valor de 9963,50 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS - Nomeação de auditor:** Presente a informação nº 105/DAF do Técnico Superior, António Emílio Martins, informando que decorreu o procedimento para contratualização dos serviços em título, competindo, nesta fase, à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proceder, nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 03/09, à nomeação do auditor externo, que, no âmbito do referido procedimento de contratualização, se propõe, pelo júri do procedimento, adjudicar à única concorrente, a firma Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo preço de € 14 400,00, foi deliberado, por unanimidade, em cumprimento daquela norma, propor à Assembleia Municipal, a nomeação de auditor, a firma selecionada no aludido procedimento.

----- **CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório do mês de maio 2018 e Fatura n.º 5670111509:** Presente a informação n.º 55, datada do dia cinco do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do serviço, a firma A.G.S., reportando algumas anomalias verificadas ao longo do período da faturação e referindo o facto de que nos sistemas associados à ETA do Rio Angueira ter havido episódios de turvação, deixando à consideração deste órgão a eventual aplicação de penalidades contratuais face ao incumprimento.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços faturados, não aplicar qualquer penalização pelas anomalias apontadas e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 17 729,53 euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.03

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - Relatório de exploração referente ao mês de maio/2018 e fatura n.º 5670111576:** Presente a informação n.º 54, datada do dia cinco do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços faturados e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 9576,25 euros.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **TOPONÍMIA:**

----- **VILAR SECO – Travessa do Chapaçal:** Presente o ofício ref^o n.º 18, datado do dia trinta do mês findo, da Junta de Freguesia de Vilar Seco, propondo a denominação de *Travessa do Chapaçal* a uma artéria, sem nome, daquela localidade, situada entre o Largo da Fonte Ferrada e o Largo do Chapaçal, foi deliberado ao abrigo do disposto na alínea ss) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, atribuir, à referida artéria, a designação de *Travessa do Chapaçal*, proposta pela junta e freguesia.

----- **CERTIDÕES:**

----- **Ana Maria Afonso Meirinho Domingues – Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Presente a informação n.º 229, datada do dia 23 do mês findo, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido da munícipe em título, que, na qualidade de proprietária do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Caçarelhos e Angueira sob o artigo 563, sito no Cabeço do Mular, da localidade de Caçarelhos, solicitando que se certifique que este prédio foi construído antes de 1992, e, por conseguinte, antes da aplicação do RGEU naquela localidade, informação que conclui que verificada a situação, nenhum registo foi encontrado nos serviços, referente à edificação do referido imóvel em nome da proprietária, situação muito frequente no caso de prédios antigos que, ao longo do tempo, foram objeto de transmissões de proprietários, contudo, feita deslocação ao local constata que, efetivamente, se trata de uma edificação do tipo de palheiro ou curriça, completamente degradada, sem condições de ocupação, com paredes de alvenaria de pedra em grosso com juntas preenchidas a barro, tudo indicando que a construção tenha sido erguida antes de 1992, como se requer.

----- Face ao exposto na informação, foi deliberado, por unanimidade, em conformidade com esta, certificar que o prédio em causa teve construção anterior a 1992, antes da aplicação do RGEU na localidade de Caçarelhos.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Just' and another that is more stylized.

----- **FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA EULÁLIA DE PINELO – Reparação da Igreja de Vale de Pena:** Foi presente a informação n.º 225/SOSB, subscrita pelo Técnico Superior, Orlando Marcos Moscoso, informando que, nos termos do protocolo estabelecido entre o Município de Vimioso e a Fábrica da Igreja de Santa Eulália de Pinelo, se encontram, nesta data, executados trabalhos respeitantes à totalidade dos trabalhos respeitantes à primeira e segunda fases pelo que o valor a pagar será o resultantes do somatório das duas primeiras prestações, deduzido do valor pago anteriormente.

----- Considerados os termos do protocolo referido, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do decurso das referidas fases da execução do mesmo.

----- **CENTRO SÓCIO-CULTURAL DE VIMIOSO – Pedido de verba:** Presente o ofício n.º 17/4.2, datado do dia 06 do mês em curso, solicitando um apoio financeiro no valor de €15 000,00, a fim de concluir o pagamento com os monitores dos cursos sócio-educativos, uma vez que aqueles já terminaram, incluindo neste apoio as despesas com o desenvolvimento do Projeto Férias Desportivas de Verão 2018, foi deliberado, por unanimidade, conceder a verba solicitada.

----- **ÁGUIA FUTEBOL CLUB DE VIMIOSO – Torneio Inter-freguesias, Instituições e Comércio de Vimioso/2018 - Pedido de apoio:** Foi presente o ofício ref^a Afc062018/19, datado do dia dois do mês em curso, do *Águia Futebol Club de Vimioso*, solicitando um apoio para realização, no Pavilhão Multiusos de Vimioso, do torneio em título, com início no dia 13 de agosto do ano em curso, juntando neste contexto o respetivo caderno de encargos daquele torneio e dos prémios a atribuir às equipas, totalizando o valor de 10 015,00 euros, juntando, ainda, no mesmo contexto o regulamento daquele torneio.

----- Analisado o pedido, considerando o dinamismo que o evento pode refletir na promoção do desporto na área do concelho de Vimioso, foi deliberado, ao abrigo do *Regulamento de Atribuição de Subsídios e Outros Apoios às Instituições de Carácter Desportivo, Recreativo e Cultural*, conceder um apoio financeiro correspondente a 40% do valor estimado para a realização daquele torneio.

----- **ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA MIRANDESA – Concurso Concelho 2018:** Foi presente o ofício n.º 70, da associação em título, através do qual informa que estão disponíveis para colaborar e participar, em coorganização com o município, no *Concurso Concelho da Raça Mirandesa de Vimioso*, com o objetivo de valorizar e promover a raça bovina mirandesa.

----- No mesmo âmbito foi, também, presente o Edital de realização do evento que publicita o respetivo regulamento do concurso bem como os valores dos prémios a atribuir.

----- Considerando o interesse económico e promocional do evento, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a colaboração da associação, aprovar o valor dos prémios constantes do Edital e atribuir o apoio financeiro no valor de 18 000,00 euros, para realização do concurso.



----- **PALOMBAR – Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural – 52.º Campo de Trabalho Voluntário Internacional – Recuperação dos Pombais Tradicionais:** Presente, da associação em título, o pedido de apoio financeiro no valor de 250,00 euros para a realização da atividade em título, que decorreu na freguesia de Uva nos dias 02 a 14 de julho do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a atividade, mediante a apresentação do respetivo relatório da realização.

----- **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO+ DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.:**

----- **Nuno Alves do Bento e Leonel Pinto Monteiro:** Presente a informação datada do dia 06 do mês corrente, da Animadora do Gabinete de Inserção Profissional, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, a que respeita o processo n.º 36/CEI+/18.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assumira as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 5075,28 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área da limpeza e conservação dos espaços públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Medida Contrato Emprego-Inserção+ do IEFP – Processo 377/CEI+/17:** Foi presente a informação datada do dia 03 do mês corrente, da Animadora do Gabinete de Inserção Profissional, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, Processo 377/CEI+/17, respeitante à desempregada Alexandra Gonçalves Ribeirinha, a mesma solicitou a cessação do respetivo contrato a partir de 31 de maio de 2018, podendo ser substituída, até ao término do contrato, pela desempregada Iara Marina Miguel Rodrigues, uma vez que esta reúne as condições legais exigidas.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da substituição da candidata e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Medida Contrato Emprego-Inserção + do IEFP – Processo 065/CEI/18:** Foi presente a informação datada do dia 06 do mês corrente, da Animadora do Gabinete de Inserção Profissional, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, Processo 065/CEI/18, respeitante ao desempregado Ricardo José Pimentel Ferreira, podendo ser substituído, até ao término do contrato, pela desempregada Luísa Maria Ropio Coelho, uma vez que esta reúne as condições legais exigidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da substituição da candidata e promover o procedimento inerente à celebração do respetivo contrato.

----- **OUTROS** -----

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIMIOSO - Relatório e Contas do ano 2017:** Presentes os documentos em epígrafe e verificados os elementos contabilísticos foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Vice-presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.




